



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.132 ,DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera membro da Comissão de
Análise de Eventos de Grande Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 048/GAB/FUNCULTURAL, de 18 de Fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Exonerar **CAMILA DE OLIVEIRA LIMA** – Suplente, da Comissão de Análise de Eventos de Grande Porte, representante da Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL, nomeada através do Decreto nº 13.814, de 17 de Março de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito